



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

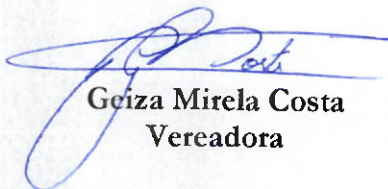
Indicação nº 39/2024

Geiza Mirela Costa, Vereadora em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indica** que seja enviado o quanto antes o Projeto de Lei sobre a Revisão Geral Anual dos servidores públicos do Município de Joanópolis, para que o projeto possa ter sua apreciação legislativa necessária em tempo hábil, posto que, de acordo com a Legislação Eleitoral, tal lei precisa estar sancionada até meados de abril do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

Cuida-se da função legislativa deste Poder Legislativo, visando cumprir as regras eleitorais do presente ano.

Joanópolis, 16 de fevereiro de 2024.


Geiza Mirela Costa
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis
PROCOLO Nº 165-39
DATA 16/02/24 HRS 10h39
ASS J.